



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 335“A”/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/08/2022 a 01/09/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 335 “A” DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a vedação durante o período de campanha eleitoral a utilização dos serviços de servidor público ou empregado da administração direta ou indireta do Poder Executivo, para trabalhos em campanhas eleitorais de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o início do período da campanha eleitoral, que ocorre de 15 de agosto a 02 de outubro ou, em caso de segundo turno até 30 de outubro de 2022;

Considerando as vedações estipuladas na Legislação Eleitoral.

Resolve:

I- Fica vedado durante o período de campanha eleitoral a utilização dos serviços de servidor público ou empregado da administração direta ou indireta do Poder Executivo, para trabalhos em campanhas eleitorais de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão